



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO N° 605413/2024

08/11/2024 - 08:42:39

Nova Venécia-ES, em 07 de novembro de 2024.

requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Ofício n° 287/2024 – CMNV-ES/GAP

have Consulta Protocolo Web: 14389266142024

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:

.....
X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

.....
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:

.....
II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:

.....
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 93/2024 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador André Neto Zen, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2024, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Justificativa; Quais foram os motivos que levaram a não execução das obras de calçamentos rurais destinadas pela SEAG?
2. Planos de Ação: Existe algum plano para regularizar essa situação e possibilitar a retomada das obras?
3. Impactos: Quais são os impactos estimados para o Município em razão da negatização perante a Secretaria?
4. Próximos Passos: Quais medidas estão sendo tomadas para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro?
5. Ademais, requer as informações solicitadas no presente pedido seja apresentada, no prazo máximo legal, conforme determina no § 1º, do Art 11 da Lei nº 12.527/2011, sob pena da responsabilidade da autoridade que retardar e negar sua expedição.

Atenciosamente,


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<i>Requerimento nº 93/2024</i>
Em <i>19/11/2024</i>
<i>ifso</i>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ac: <i>LOL</i>
para: <i>arquivamento</i>
Data: <i>12/11/2024</i>
<i>[Signature]</i>
Presidente CMNV - ES

